

**LEI N° 2.923/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.****INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL  
PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DA LEI NACIONAL N°  
14.682/2023, QUE CRIA O SELO EMPRESA  
AMIGA DA MULHER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Nacional nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, que “Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher”.

**Parágrafo único.** O Selo Empresa Amiga da Mulher tem a finalidade de identificar sociedades empresariais que adotem as práticas direcionadas à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

**Art. 2º.** O Selo Empresa Amiga da Mulher será conferido a sociedades empresariais que cumpram ao menos dois dos seguintes requisitos:

**I** - reservem percentual mínimo de dois por cento do quadro de pessoal à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo o anonimato desta condição;

**II** - possuam política de ampliação da participação da mulher na ocupação dos cargos de alta administração da sociedade;

**III** - adotem práticas educativas e de promoção dos direitos das mulheres e de prevenção da violência doméstica e familiar, nos termos do regulamento;

**IV** - garantam equiparação salarial entre homes e mulheres, na forma do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Art. 3º.** Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a pela execução da campanha.

**Art. 4º.** Ato do Poder Executivo Regulamentará esta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 31 de outubro de 2025.



**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo  
 diário oficial  
 jornal de grande circulação  
 site da Prefeitura Municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 31/10/2025

*Maria Nelly dos Santos*  
Assistente Administrativo  
- Matr. 0842074 -